



COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 047/2015. Processo Licitatório nº 329/2015, Concorrência nº 001/2015.

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Córrego Fundo-MG, conforme processo de convênio nº 25100.007017/2014-02 com a FUNASA, projeto Básico e especificações anexas ao Edital. Considerando que, o cronograma inicial previa a execução em 12 (doze) meses; Considerando que, no decorrer da vigência do Contrato, ocorreu a paralisação da obra por motivos climáticos, especialmente em face de chuvas acima do normal; Considerando que, foi apresentado pedido de reajuste de preço, de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro, porém a Administração não concedeu o reequilíbrio; Considerando que, já transcorreu 56 meses desde a assinatura do contrato sem que haja nenhum reajuste financeiro do contrato, tornando o mesmo com preços possivelmente inexequíveis; Considerando que, a obra foi paralisada por falta de liberação de recursos financeiros pela Funasa, o que implicou em dupla desmobilização e nova mobilização da equipe de trabalho; Considerando por fim que a Lei nº 8.666/93 dispõe sobre as possibilidades de rescisão contratual amigável ou judicial, dentre as quais as ponderações acima aduzidas, sendo a primeira a melhor hipótese para ambas; Delibera-se por rescindir o contrato a partir da data de 27/04/2020 do termo de rescisão contratual por acordo entre as partes nos termos do Art. 79, II da Lei 8.666/93; Dê-se conhecimento desta decisão a todos os interessados. Córrego Fundo/MG, 05 de maio de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

Processo Licitatório nº. 022/2020. Pregão Eletrônico nº. 003/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos da Tabela da CMED/ANVISA – Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas: até 20/05/2020 às 11:59hs. Abertura da Sessão: 20/05/2020 às 13:00hs. Informações e editais: www.licitanet.com.br ou pelo telefone (34) 99807-6633 e (34) 3014-6633 e e-mail contato@licitanet.com.br e site oficial www.corregofundo.mg.gov.br. Córrego Fundo, 05 de maio de 2020. Romário José da Costa - Pregoeiro Municipal.

PROCURADORIA

DECRETO Nº 3.853 DE 30 DE ABRIL DE 2020 “DETERMINA A DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR MEIO DA ENTREGA DE KIT MERENDA ESCOLAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS EM RAZÃO DA POSSIBILIDADE DE SURTO DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”. A PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO, MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 91, I, "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO a Lei n.º 13.987/2020, que alterou a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, nela inserindo o art. 21-A, para autorizar, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.844/2020, que estabeleceu medidas de prevenção e enfrentamento em face da possibilidade de surto de doença infecciosa viral respiratória provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o art. 11, do Decreto Municipal nº 3.844/2020 que determinou a suspensão das aulas nas escolas municipais nos idênticos termos da suspensão promovida pelo Estado de Minas Gerais para a rede estadual, sem prejuízo de posterior prorrogação; CONSIDERANDO enfim, os dados alarmantes do aumento de contágio em nosso País, e a necessidade de conter a disseminação da infecção pelo vírus a fim de evitar o colapso do sistema nacional de saúde. DECRETA: Art. 1º - Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas municipais, em razão de situação de emergência ou calamidade pública decorrentes da Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados à merenda escolar, por meio da entrega de "kit merenda escolar". Parágrafo único - O "kit merenda escolar" será composto com os itens definidos pela nutricionista municipal, e os pais ou responsáveis receberão um único kit, por semana, que levará em consideração o número de estudantes, devidamente matriculados na rede municipal, devendo ser priorizados, os estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Art. 2º - Fica determinado aos Órgãos competentes da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a logística e entrega dos kits. Art. 3º - Caberá ao Departamento de Compras e Licitações adotar as providências necessárias para a aquisição emergencial dos produtos necessários. Art. 4º - Na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 05 de maio de 2020 – EDIÇÃO: 530 – ANO III – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

distribuição ou entrega do "kit merenda escolar" deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para que se evite aglomeração de pessoas ou contato pessoal, ressalvados os protocolos de higiene e prevenção do contágio estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020 e demais normas pertinentes. Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG, 30 de abril de 2020.
ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.